

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 030/2016.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2016.

AUTOR: Vereador Fábio Trindade

Ementa: Dispõe sobre o estabelecimento de normas para a concessão da Revisão Geral Anual de que trata o caput do Art.74 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

No dia 23 de junho de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2016 de autoria do Vereador Fábio Trindade, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

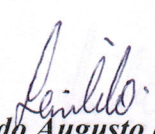
Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Lei Complementar 001/2016 que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a concessão da Revisão Geral Anual de que trata o caput do Art.74 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providencias, e assim sendo, na data de 26 de julho de 2016, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, por entender que o RGA é um direito dos servidores público, sendo uma ação obrigatória em virtude das determinações da Constituição da República e da Lei Orgânica do Município.

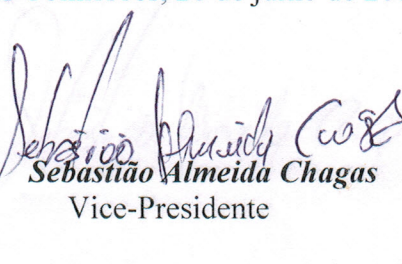
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

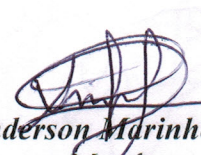
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 26 de julho de 2016.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente /Relator


Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente


Vanderson Marinho Mendonça
Membro